Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

DECRETO Nro 00008/16, de 01 de Fevereiro de 2016

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Benevides , o crédito suplementar no valor de R$ 23.112,04 (Vinte e Três Mil, Cento e Doze Reais e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Benevides no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01170/15

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 23.112,04 (Vinte e Três Mil, Cento e Doze Reais e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$23.112,04 (Vinte e Três Mil, Cento e Doze Reais e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Benevides, em 01 de Fevereiro de 2016

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01 de Fevereiro de 2016, autorizado pela LEI 01170/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
PARA:			
08 08.	Secretaria Municipal de Educação		
12 361 0070 2.034	Manutenção do salário educação		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		
023100	Transferências de recursos do FNDE		
		Anul.dotação	23.112,04
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		23.112,04
	TOTAL GERAL		23.112,04

Benevides, 01 de Fevereiro de 2016.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Pará
Prefeitura Municipal de Benevides

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00008/16 de 01 de Fevereiro de 2016, autorizado pela LEI 01170/15.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R$)
DE:			
08 08.	Secretaria Municipal de Educação		
12 122 0008 2.028	Implantação de politicas públicas voltadas para a juventude		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
010100	Impostos		23.112,04
	TOTAL Secretaria Municipal de Educação		23.112,04
	TOTAL GERAL		23.112,04

Benevides, 01 de Fevereiro de 2016.

RONIE RUFINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL